



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycille Santos Pereira

CNM 080754.2.0046642-50

MATRÍCULA:-46.642/1
25 de Fevereiro de 2015.

Imóvel:- O Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Bloco 18 (dezoito) do 2º Pavimento, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CONSTANCE, com acesso pela Rua Minas Gerais nº 985, desta Cidade, com a área construída de utilização exclusiva de 46,237 m²; com a área construída de uso comum de 5,567m², perfazendo a área total construída de 51,804m²; com uso das seguintes áreas: vaga de estacionamento descoberta nº 496 com 12,00m², com a área comum de circulação de veículos descoberta de 8,702m², com a área comum de recreação descoberta de 16,177m², com a área comum não computável coberta de 0,111m², com a área total não computável/descoberta de 36,990m², com fração ideal do solo de 0,001726435, na área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "A-2A", com 39.412,14m² (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e quatorze décimos quadrados), sendo 1.000,00 (um mil metros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, sito no bairro COSTEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 63,90 metros para a Rua Minas Gerais, distante 96,72 metros da Rua Artur Klas; pelo lado direito por linha quebrada em 67,05 metros e 42,00 metros com a área A-2B, em 31,89 metros com a área A-2C, em 279,68 metros, sendo em 23,51 metros com o lote A1 e em 36,20 metros com o lote A10, em 16,02 metros com a Rua Francisca Bonvim, em 29,11 metros com o lote W-7, em 10,67 metros e 20,43 metros, totalizando 31,10 metros com o lote W-3, em 16,01 metros com a Rua Eduardo Wagner, em 28,48 metros com o lote X-5, em 12,13 metros com o lote X-2 e em, 13,63 metros com o lote X-1, em 73,49 metros com o lote A-3; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 246,93 metros e 23,93 metros totalizando 270,86 metros, com propriedade de Helena Moreira Lemos; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 71,60 metros com área PM2 do Jardim Planalto, em 13,17 metros e 103,25 metros totalizando 116,42 metros com a Avenida Manoel Ribas, distante 46,61 metros da Rua Augusto Ribeiro.

Proprietária:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Raja Gabaglia nº 2720, Estoril, Belo Horizonte-MG.

Registro Anterior:- R-4-39.578 em 10/10/2011 do Livro nº 02 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycille Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

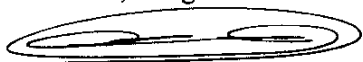
Graycille Santos Pereira

R-1-46.642 Data: 31/03/2015 Prot. 109.903 – COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da

- segue no verso -

MATRICULA:-46.642

Devedora Fiduciante, firmado em Araucária-PR, à 27/02/2015; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, com relatório negativo da consulta de indisponibilidade de bens, código HASH: b9b0.814a.41b7.4af2.c85b.974f.998a.351c.063c.6c49, pela Central Nacional, neste ato representada por FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI RODACHINSKI, CPF 043.114.109-64, vendeu o imóvel desta matrícula a VIVIAN CAROLINE DE CASSIA SAPANHOS, brasileira, solteira, professora, identidade 7.219.429-2-PR, CPF 050.194.529-63, residente e domiciliada à Rua João Lissa nº 119, Tatuquara, Curitiba-PR, com relatório negativo da consulta de indisponibilidade de bens, código HASH: 1eb9.e813.012a.ad6b.f402.5a1c.d36a.d59f.6ab0.96da, pela Central Nacional, pelo valor de R\$ 134.324,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais) pagos da seguinte forma: R\$ 1.764,42 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) através de recursos próprios; R\$ 11.667,98 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) através de recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora; e R\$ 120.891,60 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) através de financiamento concedido pela CAIXA, e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 0470/2015 em 18/03/2015 R\$ 2.770,00. FUNREJUS isento de acordo com o art. 3º, VII, b, 14, da Lei nº 12.216/98. CB:-2.156VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 14/04/2015. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



R-2-46.642 Data: 31/03/2015 Prot. 109.903 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo Contrato citado no R-1-46.642 acima, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a Devedora Fiduciante: VIVIAN CAROLINE DE CASSIA SAPANHOS, já qualificada, no valor de R\$ 120.891,60 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); as amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela prestação, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante Novo, e os acessórios que são a taxa de administração, se houver, e os prêmios de seguro, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 1.052,28 (hum mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) em trinta dias contados da data da assinatura do mencionado contrato, com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos de

- segue na ficha 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

CNM 080754.2.0046642-50
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:-46.642/2

venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). A Devedora aliena à Credora o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste Contrato abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Com demais condições constantes do referido contrato, devidamente arquivado neste Cartório. CB:- 2.156VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 14/04/2015. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

AV-3-46.642 Data: 06/01/2025 Prot. 175.693 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 30/10/2024, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação da Devedora Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5152/2022, pela qual se verifica que a Devedora: **VIVIAN CAROLINE DE CASSIA SAPANHOS**, já qualificada, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 2757/2024 em 29/10/2024 R\$ 3.005,72. FUNREJUS nº 14000000011171195-4 em 19/12/2024 R\$ 300,57. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 150.286,21. Selo Digital SFR12.m5q5v.s64Yu-HsWJa.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/01/2025. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

6

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **46.642**, constante do Livro nº 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0046642-50, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 15 de janeiro de 2025.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

